



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação Um Novo Olhar - AUNO, de Pinheiro Preto, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Um Novo Olhar - AUNO, com sede no Município de Pinheiro Preto.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	<b>PINHEIRO PRETO</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação Um Novo Olhar - AUNO	
.....	.....	.....

”(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação um Novo Olhar - AUNO, de Pinheiro Preto, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, conforme previsto em seu Estatuto, a Associação Um Novo Olhar - AUNO, localizada em Pinheiro Preto, é uma entidade sem fins lucrativos dedicada ao atendimento de pessoas com necessidades especiais, sejam elas de natureza física ou intelectual. Sua missão principal é promover a reabilitação, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, por meio da equoterapia e de outras práticas terapêuticas.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**,  
em 23/04/2026, às 14:49.

---